



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

PORTARIA Nº 17 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Institui Comissão para verificação e arquivamento de documentos existentes na garagem da Câmara Municipal de Serrania - MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrania – Estado de Minas Gerais, vereador José Reis Garcia, no uso das atribuições legais, tendo em vista o deliberado na 7ª Sessão Extraordinária do Mandato 2021/2024, realizada no quinta dia do mês de abril de 2021;

Considerando o dever legal de buscar mais e mais a probidade, bem como promover a efetiva fiscalização no que tange a documentação pública;

Considerando o fato de haverem inúmeros documentos e bens em prateleira na garagem desta Câmara Municipal, documentos estes públicos, certamente com informações de interesse local, advindos de gestões passadas, hoje acautelados em local impróprio;

Considerando o dever de acautelamento de tais documentos para fins de preservação de direitos e prevenção de responsabilidades futuras;

Considerando que a atual gestão desta Casa recebeu tal documentação e bens já nesta lamentável situação;

Considerando a necessidade de verificação de tais, bem como organização dos mesmos para todos os fins de direito;

RESOLVE

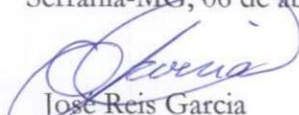
Art. 1º - Obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, fica constituída a Comissão Verificação e Organização de Documentos e Bens existentes na garagem da Câmara Municipal de Serrania, comissão esta composta pelos seguintes membros:

- 1) Sérgio Almeida e Silva Júnior;
- 2) Adibby Vasconcelos Dias Neder e
- 3) João Batista Silva.

Parágrafo único: visando auxílio nos atos a serem desenvolvidos, tal comissão contará com os trabalhos do servidor Wagner Massolini.

Art. 2º - Ficam as fotos tiradas da condição inicial, reconhecida como marco inicial dos trabalhos a serem efetivados, devendo as presentes ações serem autuadas em pasta própria, com emissão de relatório final a ser apresentado em plenário.

Serrania-MG, 06 de abril de 2021.


José Reis Garcia
Presidente da Câmara